17ª/2019

Aos Doze Dias do mes de Agosto de Dois Mil e Dezenove AS Dezenove Horas e trinta Minutos na Camara Municipal de Vilhena Estado de Rondônia foi Realizado A Decima setima Sessão Ordinária sob A Direção da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal Composta pelo senhores Vereadores. Sendo o Presidente Reassumir Presidente Reinoaldo De Oliveira Vice Presidente Cleisia Oliveira Da Silva secretaria Marcelo Pereira De Lima segundo secretario. O senhor Presidente fez A Abertura da Sessão Invocando A Proteção de Deus e Havendo quorum Legal Solicitou da senhora secretaria que procede Na Leitura das Materias Recebidas pela Mesa. Projeto de Lei Nº 026/2019. Dispõe sobre A Aplicação no Âmbito da Administração Publica Municipal da Lei N. 12.846/2013 que dispõe sobre A Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Juridicas pela Pratica de Atos contra A Administração Publica Nacional ou estrangeira. Projeto de Lei N. 027/2019. Autoriza o Poder executivo Alterar A Lei Nº 716/2016. denominada Lei da Ficha limpa Municipal que disciplina e Norteia As Vedações Concernentes As Nomeações de Servidores A Cargos Comissionados ou Função de Confiança no Âmbito da Administração direta Autarquica e Funcional do Poder executivo e do Poder Legislativo. Projeto de Lei Nº 028/2019. Autoriza o Poder executivo A Abrir Credito Adicional especial por Anulação de dotação em favor da Secretaria da Educação e Cultura para Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação. Projeto de Lei N. 029/2019. Autoriza o Poder executivo A Abrir Credito Adicional especial em favor da secretaria da Saúde no Valor de R$1.500.000,00 para Manutenção das Atividades da Atenção Básica. e foi feito A Leitura das Indicações nos 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98/2019. Autores e Assuntos estão Descritos em Indicações De Lavra. Após A Leitura das Materias o senhor Presidente passou para discussão e Votação das Materias que estão em Tramitação. Projeto de Lei Nº 025/2019. Que Institui a Taxa Mortuaria Municipal. Emenda Modificativa nº 001/2019

que modifica a redação do Parágrafo único do Projeto de Lei nº 025/2019- após a leitura da matéria o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 025/2019 e a emenda Modificativa nº 001/2019 referente ao Projeto sendo em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Juntamente com a emenda. Em seguida o senhor Presidente passou para o pronunciamento dos senhores Vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores. Enésia Oliveira Da Silva, Elizangela Martins, Remisvaldo De Oliveira, Luziano Firmino Tressman, e todos os pronunciamentos dos senhores Vereadores poderão ser visto e acompanhado pela Gravação e por meios Online e após os pronunciamentos dos senhores Vereadores o senhor Presidente Agradeceu a todos e declarou a sessão encerrada.

Luziano Firmini Tressman
Presidente CMURI PP
Biênio 2019/2020-Leg.2017/2020

Enésia Oliveira da Silva
1ª Secretária CMURI PSB
Biênio 2019/2020-Leg.2017/2020

18ª/2019

Aos dezenove dias do mês de Agosto de Dois Mil e dezenove as dezenove Horas e trinta Minutos na Câmara Municipal de Urupá Estado de Rondônia foi Realizado a Décima Oitava sessão Ordinária Sob a Direção da mesa diretora do poder Legislativo Municipal Composta pelos Senhores Vereadores. Luziano Firmini Tressman Presidente Remisvaldo De Oliveira Vice Presidente Enésia Oliveira Da Silva secretária Marcelo Pereira Da Silva segundo secretário. O senhor Presidente fez a Abertura Da Sessão Invocando a Proteção de Deus e Havendo quorum Legal solicitou da Senhora Secretária para que procedesse a leitura das matérias recebidas pela mesa. Indicações 100, 101, 102, 103, 104, 105. Após a Leitura das Matérias o senhor Presidente passou para a discussão e Votação das Matérias que estão em tramitação. Projeto de Lei nº 027/2019, Autoriza o poder execu-